

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 67/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 67/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Círculo Militar do Paraná, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 2.764.872,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais)** VIGÊNCIA: 51 (cinquenta e um) meses ASSINATURA: 16/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00028 013. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



## PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

### MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

#### I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Círculo Militar do Paraná			76.708.858/0001-77		
Endereço					
Largo Bittencourt, 187					
Cidade			UF	CEP	
Curitiba			PR	80.060-210	
Telefone		Site		Email	
(41) 32645022		www.cmppr.com.br		laila@cmppr.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Sérgio Cooper de Almeida			102345339 , SSP PR	005.707.308-21	Casado
Cargo/Função	Telefone	Email		Período de Mandato	
Presidente	(41) 99961612	presidencia@cmppr.com.br		29/08/2014 até 31/08/2017	
Endereço Residencial					
Rua Itupava, 886 - Apto 02 B1 A					
Cidade			UF	CEP	
Curitiba			PR	80.045-330	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Laila Cristina Davet			84052400, SSP PR	045.957.359-44	
Email			Telefone		
laila@cmppr.com.br			(41) 30526442		

## MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

### II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	RH -FERRAMENTA PROFISSIONAL DO ESPORTE
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf.

### III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

#### IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento aos esportes paraolímpicos	Número de esportes paraolímpicos atendidos	Comparativo entre o número de esportes paraolímpicos anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, se a parceria for plurianual, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas
4	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
5	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
6	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares

7	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.
---	---	--------------------	--	--

#### VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Basquetebol - Olímpico	SUB 12	11	36,4%	18,2%	9,1%	0,0%	63,6%	18
			SUB 13	12	16,7%	8,3%	8,3%	0,0%	33,3%	16
			SUB 14	11	18,2%	9,1%	9,1%	0,0%	36,4%	15
			SUB 15	12	16,7%	0,0%	8,3%	0,0%	25,0%	15
			SUB 17	13	7,7%	7,7%	7,7%	0,0%	23,1%	16
			SUB 19	11	9,1%	0,0%	9,1%	9,1%	27,3%	14
			SUB 22	11	9,1%	0,0%	9,1%	0,0%	18,2%	13
		Esgrima - Olímpico	CADETE 17	4	0,0%	50,0%	0,0%	50,0%	100,0%	8
			INFANTIL 11	2	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	200,0%	6
			INFANTIL 13	1	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	5
			JUVENIL	1	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	5

	PRE CADETE 15	3	0,0%	66,7%	0,0%	66,7%	133,3%	7
Ginástica Artística - Olímpico	INFANTIL	0	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	4
	JUVENIL	0	0,0%	400,0%	0,0%	400,0%	800,0%	8
	PRE INFANTIL	0	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	4
Judô - Olímpico	SUB 11	0	0,0%	200,0%	200,0%	200,0%	600,0%	6
	SUB 13	0	0,0%	200,0%	200,0%	200,0%	600,0%	6
	SUB 15	0	0,0%	200,0%	0,0%	400,0%	600,0%	6
	SUB 18	0	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	4
	SUB 21	0	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	4
Natação - Olímpico	MIRIM 2	0	0,0%	400,0%	100,0%	200,0%	700,0%	7
	MIRIM 1	0	0,0%	400,0%	100,0%	200,0%	700,0%	7
	PETIZ 1	0	0,0%	200,0%	200,0%	200,0%	600,0%	6
	PETIZ 2	0	0,0%	200,0%	300,0%	200,0%	700,0%	7
Tênis - Olímpico	TENNIS KIDS 10	0	0,0%	400,0%	200,0%	200,0%	800,0%	8
	TENNIS KIDS 11	0	0,0%	400,0%	200,0%	200,0%	800,0%	8
	TENNIS KIDS 8	0	400,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.000,0%	10
	TENNIS KIDS 9	0	400,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.000,0%	10
Vôlei sentado - Paraolímpico	A-9	0	100,0%	200,0%	200,0%	100,0%	600,0%	6
	A1-AK	0	200,0%	100,0%	0,0%	0,0%	300,0%	3
	A2-AK	0	700,0%	700,0%	200,0%	200,0%	1.800,0%	18
Voleibol - Olímpico	SUB 13	22	27,3%	9,1%	9,1%	0,0%	45,5%	32
	SUB 14	20	20,0%	10,0%	10,0%	10,0%	50,0%	30
	SUB 15	20	20,0%	10,0%	10,0%	10,0%	50,0%	30
	SUB 16	20	20,0%	10,0%	10,0%	10,0%	50,0%	30

				SUB 17	20	20,0%	10,0%	10,0%	10,0%	50,0%	30
				SUB 18	16	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	50,0%	24
				SUB 19	0	0,0%	1.600,0%	200,0%	200,0%	2.000,0%	20
				SUB 21	0	0,0%	1.600,0%	200,0%	200,0%	2.000,0%	20
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Basquetebol - Olímpico			7	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7
		Esgrima - Olímpico			5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Ginástica Artística - Olímpico			0	0,0%	300,0%	0,0%	0,0%	300,0%	3
		Judô - Olímpico			0	0,0%	500,0%	0,0%	0,0%	500,0%	5
		Natação - Olímpico			0	0,0%	400,0%	0,0%	0,0%	400,0%	4
		Tênis - Olímpico			0	200,0%	200,0%	0,0%	0,0%	400,0%	4
		Voleibol - Olímpico			6	0,0%	33,3%	0,0%	0,0%	33,3%	8
		Vôlei sentado - Paraolímpico			0	300,0%	0,0%	0,0%	0,0%	300,0%	3
3	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas				0	100,0%				100,0%	1
4	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Basquetebol - Olímpico			0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0
		Esgrima - Olímpico			7	0,0%	71,4%	0,0%	71,4%	142,9%	17
		Ginástica Artística - Olímpico			0	0,0%	400,0%	0,0%	400,0%	800,0%	8
		Judô - Olímpico			0	0,0%	500,0%	200,0%	600,0%	1.300,0%	13
		Natação - Olímpico			0	0,0%	600,0%	200,0%	400,0%	1.200,0%	12
		Tênis - Olímpico			0	400,0%	600,0%	400,0%	400,0%	1.800,0%	18
		Voleibol - Olímpico			60	18,3%	36,7%	13,3%	11,7%	80,0%	108
		Vôlei sentado - Paraolímpico			0	0,0%	800,0%	200,0%	200,0%	1.200,0%	12
5	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico	Basquetebol - Olímpico	SUB 12	11	36,4%	18,2%	9,1%	0,0%	63,6%	18
		Fisioterapeuta		SUB 13	12	16,7%	8,3%	8,3%	0,0%	33,3%	16
				SUB 14	11	18,2%	9,1%	9,1%	0,0%	36,4%	15

		SUB 15	12	16,7%	0,0%	8,3%	0,0%	25,0%	15
		SUB 17	13	7,7%	7,7%	7,7%	0,0%	23,1%	16
		SUB 19	11	9,1%	0,0%	9,1%	9,1%	27,3%	14
		SUB 22	11	9,1%	0,0%	9,1%	0,0%	18,2%	13
Preparador Físico Fisioterapeuta	Esgrima - Olímpico	CADETE 17	4	0,0%	50,0%	0,0%	50,0%	100,0%	8
		INFANTIL 11	2	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	200,0%	6
		INFANTIL 13	1	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	5
		JUVENIL	1	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	5
		PRE CADETE 15	3	0,0%	66,7%	0,0%	66,7%	133,3%	7
Preparador Físico	Ginástica Artística - Olímpico	INFANTIL	0	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	4
		JUVENIL	0	0,0%	400,0%	0,0%	400,0%	800,0%	8
		PRE INFANTIL	0	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	4
Preparador Físico Fisioterapeuta	Judô - Olímpico	SUB 11	0	0,0%	200,0%	200,0%	200,0%	600,0%	6
		SUB 13	0	0,0%	200,0%	200,0%	200,0%	600,0%	6
		SUB 15	0	0,0%	200,0%	0,0%	400,0%	600,0%	6
		SUB 18	0	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	4
		SUB 21	0	0,0%	200,0%	0,0%	200,0%	400,0%	4
Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	MIRIM 2	0	0,0%	400,0%	100,0%	200,0%	700,0%	7
		MIRIM 1	0	0,0%	400,0%	100,0%	200,0%	700,0%	7
		PETIZ 1	0	0,0%	200,0%	200,0%	200,0%	600,0%	6
		PETIZ 2	0	0,0%	200,0%	300,0%	200,0%	700,0%	7



	Preparador Físico Fisioterapeuta	Tênis - Olímpico	TENNIS KIDS 10	0	0,0%	400,0%	200,0%	200,0%	800,0%	8
			TENNIS KIDS 11	0	0,0%	400,0%	200,0%	200,0%	800,0%	8
			TENNIS KIDS 8	0	400,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.000,0%	10
			TENNIS KIDS 9	0	400,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.000,0%	10
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Vôlei sentado - Paraolímpico	A-9	0	100,0%	200,0%	200,0%	100,0%	600,0%	6
			A1-AK	0	200,0%	100,0%	0,0%	0,0%	300,0%	3
			A2-AK	0	700,0%	700,0%	200,0%	200,0%	1.800,0%	18
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Voleibol - Olímpico	SUB 13	22	27,3%	9,1%	9,1%	0,0%	45,5%	32
			SUB 14	20	20,0%	10,0%	10,0%	10,0%	50,0%	30
			SUB 15	20	20,0%	10,0%	10,0%	10,0%	50,0%	30
			SUB 16	20	20,0%	10,0%	10,0%	10,0%	50,0%	30
			SUB 17	20	20,0%	10,0%	10,0%	10,0%	50,0%	30
			SUB 18	16	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	50,0%	24
			SUB 19	0	0,0%	1.600,0%	200,0%	200,0%	2.000,0%	20
			SUB 21	0	0,0%	1.600,0%	200,0%	200,0%	2.000,0%	20
6	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria				80%	83%	85%	88%		
7	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.			63	65%	70%	72%	75%		

### IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim

1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	1º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	49º mês	51º mês	
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)	Gestão do projeto	3º mês	3º mês	15º mês	15º mês	27º mês	27º mês	39º mês	39º mês	Não se aplica	Não se aplica	
3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	11º mês	11º mês	23º mês	23º mês	35º mês	35º mês	48º mês	48º mês	Não se aplica	Não se aplica	
4	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)	Gestão do projeto	Não se aplica	Não se aplica	14º mês	14º mês	26º mês	26º mês	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
5	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	Não se aplica	Não se aplica

## VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Basquetebol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	1.800,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	86.400,00
Voleibol	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Basquetebol	Técnico Esportivo	20h	1	1.800,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	86.400,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	1.800,00	0,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	64.800,00
Voleibol	Técnico Esportivo	40h	1	3.376,00	40.512,00	40.512,00	40.512,00	40.512,00	162.048,00
	Técnico Esportivo	20h	1	1.661,00	19.932,00	19.932,00	0,00	0,00	39.864,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.322,00	0,00	0,00	39.864,00	39.864,00	79.728,00
	Técnico Esportivo	20h	1	1.476,00	17.712,00	17.712,00	0,00	0,00	35.424,00
	Técnico Esportivo	40h	1	2.952,00	0,00	0,00	35.424,00	35.424,00	70.848,00
	Técnico Esportivo	40h	1	2.996,00	35.952,00	35.952,00	35.952,00	35.952,00	143.808,00

	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
Esgrima	Técnico Esportivo	40h	1	3.600,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	172.800,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
Natação	Técnico Esportivo	20h	1	1.800,00	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	43.200,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.600,00	0,00	0,00	43.200,00	43.200,00	86.400,00
Tênis	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00
Ginástica Artística	Técnico Esportivo	20h	1	1.800,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.600,00	0,00	0,00	43.200,00	43.200,00	86.400,00
Judô	Técnico Esportivo	20h	1	1.800,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.600,00	0,00	0,00	43.200,00	43.200,00	86.400,00
Basquetebol	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	144.000,00
Voleibol	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	72.000,00
Basquetebol	Fisioterapeuta	30h	1	2.700,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	129.600,00
Esgrima									
Voleibol									
Basquetebol	Preparador Físico	40h	1	2.952,00	35.424,00	35.424,00	35.424,00	35.424,00	141.696,00
Esgrima									
Voleibol									
Ginástica Artística	Preparador Físico	40h	1	2.952,00	0,00	35.424,00	35.424,00	35.424,00	106.272,00
Judô									
Natação									
Tênis									
Judô	Fisioterapeuta	30h	1	2.700,00	0,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	97.200,00
Natação									
Tênis									
<b>TOTAL</b>			<b>31</b>	<b>72.287,00</b>	<b>397.932,00</b>	<b>590.556,00</b>	<b>729.000,00</b>	<b>729.000,00</b>	<b>2.446.488,00</b>

**PARAOLÍMPICO**

ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Vôlei sentado	Técnico Esportivo	20h	1	1.800,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.600,00	0,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	129.600,00
Vôlei sentado	Fisioterapeuta	20h	1	1.800,00	0,00	0,00	21.600,00	21.600,00	43.200,00
Vôlei sentado	Preparador Físico	20h	1	1.476,00	17.712,00	0,00	0,00	0,00	17.712,00
Vôlei sentado	Preparador Físico	40h	1	2.952,00	0,00	35.424,00	35.424,00	35.424,00	106.272,00
<b>TOTAL</b>			<b>5</b>	<b>11.628,00</b>	<b>39.312,00</b>	<b>78.624,00</b>	<b>100.224,00</b>	<b>100.224,00</b>	<b>318.384,00</b>
<b>TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO</b>			<b>36</b>	<b>83.915,00</b>	<b>437.244,00</b>	<b>669.180,00</b>	<b>829.224,00</b>	<b>829.224,00</b>	<b>2.764.872,00</b>

Autenticação

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Laila Cristina Davet  
Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Sérgio Cooper de Almeida  
Presidente